



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras e Habitação  
Departamento de Obras Públicas

---

MEMORIAL DESCRITIVO  
PROA: 17-15000023212-8

---

1. OBJETO: Reforma Pavimentação no prédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - DIPOVLAREN, localizada à Avenida da Vindima, 1855, bairro Exposição, município de Caxias do Sul-RS, CEP 95084-470.

2. Para cálculo do Percentual de ISS no BDI: 41,78% (percentual de MO do custo) x 0,04(ISSQN do Município de Caxias do Sul) = 1,67;

3. ÁREA DA INTERVENÇÃO: A área de intervenção em calçada será de 234,44m<sup>2</sup>, dispostos no passeio pública da Rua Dr. Montauray e na Av. da Vindima. Destes, 189,93m<sup>2</sup> serão conserto de pavimentação e repavimentação com material local, e o restante, 44,51m<sup>2</sup> serão de pavimentação nova em basalto irregular. Ambas terão caimento em direção ao meio fio de 1% a 3%, conforme possibilidade local.

4. REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO: serão removidos e estocados para posterior reaproveitamento 189,93m<sup>2</sup> de pedra irregular de basalto para reassentamento, após camada de no máximo 20cm de altura, de solo compactado mecanicamente com compactador manual (sapo), e camada de regularização com brita 2 e zero;

5. ESCAVAÇÃO DE SOLO: para execução de caixas de passagem pluviais e seus condutores, deve ser escavado o percurso conforme inclinações apresentadas. Também para criação de canteiro junto à rua Dr. Montauray, o solo deve ser escavado e ali inserido meio fio de concreto pré-fabricado para acabamento da mesma.

6. NOVAS PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR: tendo em vista que parte das pedras removidas não se encaixarão perfeitamente ao novo assentamento, deve-se prever 15% de 189,93m<sup>2</sup> de pedras novas para acomodação adequada da recolocação da pavimentação. E além destas, 44,51m<sup>2</sup> também serão pedras novas.

7. PEÇAS DE BASALTO IRREGULAR EXCEDENTES: devem ser removidas da obra no momento da entrega, e estocadas em pátio interno para possível reaproveitamento;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras e Habitação  
Departamento de Obras Públicas

8. **NIVELAMENTO DA BASE:** após a remoção das pedras irregulares, será feito o nivelamento da base, nas regiões a reformar, com camada compactada de aterro de no máximo 20cm (se e onde precisar) acompanhada de outra camada de brita 2 e pó de brita zero. Caixas assoreadas devem ser consertadas com tijolos, assentamento em argamassa e reboco (impermeáveis se forem caixas de esgoto cloacal), anteriormente ao nivelamento da base, bem como tubulações rompidas ou outros eventos que possam comprometer ou conduzir o material da base para dentro da rede de esgoto pluvial urbana, devem ser sanados. Após nivelamento da base de solo, será espalhada uma camada de 8cm de contrapiso impermeável e as devidas juntas de dilatação, onde as pedras devem ser assentadas, com o caimento de projeto, em pelo menos 3cm de profundidade, deixando livre e limpo 1 cm para rejuntamento.

9. **REASSENTAMENTO DE PEDRA BASALTO:** sobre a camada de brita nº 2, serão distribuídas camada complementar de brita zero e efetuada compactação mecânica. Após serão assentadas as pedras irregulares sobre uma argamassa de 8cm (contrapiso de concreto impermeável com as devidas juntas de dilatação). Será utilizado martelo de borracha para nivelamento das peças e para propiciar boa aderência. As juntas devem ser o mais homogêneas possíveis, entre 6mm a 10mm, e peças com cantos falhados, com dentes irregulares ou outro fator que influenciam em juntas além de 10mm, devem ser descartadas. Após o assentamento, o resíduo de argamassa sobre as pedras e laterais deve ser removido totalmente para evitar manchas anteriormente ao rejuntamento. O rejuntamento será efetuado com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:2. Após a execução do rejunte as pedras devem ser limpas novamente, lavadas com água e esponja macia, também para evitar manchas.

10. **REBAIXES DE MEIO FIO E DE ACESSO DE VEÍCULOS À GARAGEM:** Serão executadas rampas em basalto irregular para acesso de veículos à garagem e para transpor meio fio. As inclinações devem variar de 20 a 25% no máximo.

11. **CANTEIRO PARA ÁRVORE** Rua Dr. Montauray: será efetuado com escavação de perímetro e ncaixe de meio fio em concreto pré-fabricado para dar acabamento no perímetro. A área mínima a prever, deve ser de 1,20x0,80m, sendo que se as raízes ultrapassarem essas cotas, não poderão ser cortadas, devendo então aumentar o perímetro do canteiro.

12. **CAIXAS DE INSPEÇÃO PLUVIAIS:** para remover as águas pluviais que escoam sobre a pavimentação do passeio público, foi previsto execução de 6 caixas de inspeção e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Secretaria de Obras e Habitação  
Departamento de Obras Públicas

passagem pluviais, com tampa vedada, em alvenaria de tijolos maciços, com paredes internas rebocadas e impermeabilizadas, com projeção horizontal útil de 60x60cm, sendo que a altura varia para obedecer à inclinação mínima de 1% nos tubos de PVC 100mm que farão a ligação entre as caixas. A partir da caixa 06, a condução se dará para conexão com a rede pluvial municipal, em boca de lobo existente. As caixas devem estar afastadas em, no máximo, 15 metros entre si.

13. SERVIÇOS FINAIS: A obra será entregue limpa, sem presença de caliça ou material residual, com a pavimentação devidamente nivelada, sem vícios de execução ou de origem, feitas com peças sem defeitos, com todos os serviços cobertos por garantia contratual de 5 anos. Os resíduos de brita, lascas de pedra ou insumos de argamassas devem ser destinados conforme sua classe, e removidos por empresa especializada à local certificado para receber estes resíduos. As sobras de peças em basalto irregular devem ser estocadas no pátio interno da edificação, sendo possível posterior utilização em próprio do Estado.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2023.



Arq<sup>a</sup> Juliana Stefani  
Analista Arquiteta 4<sup>a</sup> CROP/SOP-RS  
ID 3081346-02 - CAU: A53832-9

Arq. Juliana Cagliari Stefani  
Id. Func. 3081346 CAU A53832-9  
4<sup>a</sup> CROP - Caxias do Sul







**Prancha 02 de 02**

